

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (ME) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 053/2017

CONCEDE LICENÇA PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL AO VEREADOR ANTONIO CARLOS SILVA PIMENTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte

Art. 1º - Fica concedida licença para assumir cargo de Secretário Municipal do Município de Água Branca-ES ao Vereador Sr. ANTONIO CARLOS SILVA PIMENTEL, Vereador, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 8427/2017, datado de 02 de Janeiro de 2017


Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo indeterminado, sendo que tal licença será por prazo superior a 90 (noventa) dias


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 09 de Janeiro de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Presidente


ANTONIA APARECIDA CASSUNDE DE OLIVEIRA
1ª Secretária